



PORTRARIA Nº 348, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 2578, de 18.12.2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Colônia Leopoldina;

CONSIDERANDO que o Juiz Designado para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, Dr. Gilvan de Santana Oliveira – Portaria nº 2578, DJe de 18.12.2014 – encontra-se de férias durante o mês de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Joaquim Gomes, Juízo Substituto Legal da Comarca de Colônia Leopoldina;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado YULLI ROTER MAIA, Titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.



Art. 2º Revogar a Portaria nº 2578, de 18.12.2014, DJe de 19.12.2014, que designou o magistrado Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

